UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 171833/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar suporte artístico-musical especializado às apresentações institucionais realizadas pelo CORALUSP, garantindo a adequada execução técnica e artística do repertório programado. A atuação de músico qualificado é indispensável para manutenção da qualidade das apresentações públicas, concertos, eventos institucionais e atividades culturais promovidas pela Universidade, contribuindo diretamente para o fortalecimento da política pública de difusão cultural e formação artística e a consecução do artigo 1º do Regimento do CORAL da Universidade de São Paulo (Resolução CoCex Nº 6447 /12).

INTERESSE PÚBLICO
Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa preservar a continuidade das atividades culturais desenvolvidas pelo CORALUSP, reconhecido como importante instrumento de difusão cultural e integração social. A inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, decorre da natureza artística singular da prestação, considerando a notória especialização, experiência e adequação técnica do profissional às necessidades específicas do conjunto coral.
Vide anexo para o elemento I.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Para execução da contratação é necessário que o setor administrativo receba a indicação dos regentes e direção do CORALUSP de qual profissional artístico será contratado.
Na presente contratação, o profissional do setor artístico deverá comprovar por meio de documentação pertinente como certificados, currículo e clipping que atende ao disposto trecho “consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública”, em conformidade com as justificativas técnicas que fundamentam a pretensa contratação direta, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.
* Certificados: diplomas, certificados de ministrantes em cursos de música clássica e/ou orquestral, certificados de participação em concertos, festivais, workshops, masterclass, cartas de recomendação, premiações.
* Currículo completo com cronologia com experiências anteriores.
* Clipping: Recortes de jornal, revistas especializadas, materiais de divulgação de apresentações anteriores, citações, participações em entrevistas ou mesas de debate, crítica especializada.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

O levantamento de mercado identificou que instituições públicas de ensino e cultura frequentemente realizam contratações de músicos especializados para acompanhamento de corais e grupos artísticos, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada na inviabilidade de competição e na singularidade da prestação artística. Verificou-se que a contratação direta de profissional especializado representa a solução mais adequada para assegurar continuidade, qualidade interpretativa e alinhamento artístico com o repertório executado pelo CORALUSP.
Para demonstrar a razoabilidade dos valores praticados da presente contratação foram utilizados os valores dos seguintes objetos:

- Tabela de Cachês 2026 Sindicato dos Músicos do Estado do Rio Janeiro – SINDMUSI/RJ
https://www.sindmusi.org.br/

- Tabela vigente de Cachês da AMAR SOMBRÁS – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes
https://amar.art.br/servicos/tabela-de-caches/

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
https://pncp.gov.br/app/editais/88830609000139/2026/219

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na contratação de prestação de serviço de músico profissional para as apresentações de

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

concerto canto coral, compreendendo participação em eventos institucionais e demais atividades correlatas vinculadas ao calendário cultural do CORALUSP. A prestação deverá ocorrer conforme cronograma previamente definido pela coordenação do CORAL - Temporada 2026, observadas as necessidades operacionais e artísticas de cada grupo. Por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual e artística, não há exigência de manutenção ou assistência técnica. Contudo, exige-se disponibilidade compatível com a agenda institucional, adequada execução musical e observância das orientações técnicas da regência do CORAL, assegurando padronização artística e qualidade das apresentações.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) ARRANJADOR MUSICAL para apresentações do CORALUSP.

O período para prestação de serviço será de 15 de julho a 14 de agosto de 2026.

CORAL da Universidade de São Paulo
Rua do Anfiteatro, 109 – Anfiteatro Camargo Guarnieri – Cidade Universitária – CEP 05508-050 – São Paulo – SP

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação é R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.053.
Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Não se aplica.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A presente contratação possui relação com demais serviços de apoio às atividades culturais e institucionais da Universidade, especialmente aqueles vinculados à organização de eventos, utilização de espaços culturais, sonorização e infraestrutura para apresentações artísticas.
Todavia, a contratação de prestação de serviço artístico por Inexigibilidade (MÚSICOS nas seguintes especialidades: VIOLÃO, VIOLINO, VIOLONCELO, VIOLA, BAIXO, PERCUSSÃO E PIANO), não depende diretamente da formalização simultânea de outros contratos, podendo ser executada de forma autônoma, desde que observadas as condições mínimas necessárias para realização dos ensaios e apresentações do CORALUSP.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto n° 67.689, de 3 de maio de 2023.

A inclusão no PCA reforça a aderência da demanda ao planejamento estratégico e à programação orçamentária da entidade. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2026, conforme DFD Nº 374/2025, em conformidade com o artigo 16 do Decreto nº 67.689/2023:

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000053/2026;
II. Data de publicação no PNCP: 26/06/2025;
III. Id do item no PCA: 254;
IV. Classe/Grupo: 963;
V. Identificador da Futura Contratação: 931429-470/2026.
Vide anexo para o elemento IX.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

1. Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

2. Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

3. Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo,

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Os repertórios e partituras a serem executados pelo profissional a ser contratado, juntamente com as datas previstas e locais de apresentação devem ser previamente definidos antes da celebração do contrato.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é praticamente inexistente.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A presente requisição está em conformidade com os requisitos administrativos necessários aos cumprimentos do objeto. No mais, atende regularmente às demandas de negócio formuladas, os beneficios são adequados, os custos revistos são compativeis e caracterizam a economicidade.

Anexos:

- PROPOSTA COMERCIAL DO ARTISTA
- CERTIDÕES
- CURRICULUM VITAE
- CERTIFICADOS
- CLIPPING

Vide anexo para o elemento XIII.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Demanda Mercúrio: **171833/2026**
Processo SEI: **154.00008346/2026-68**

São Paulo, 17 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

INTERESSADO: Coral da Universidade de São Paulo.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço artísticos por inexigibilidade – ARRANJADOR MUSICAL – para apresentações do CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos do músico **José Daniel** (Arranjador musical), com fundamento no **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa dar cumprimento às finalidades estatutárias do **CORALUSP** (Resolução CoCex Nº 6447/12), especificamente no que tange à divulgação da música coral em seus diversos estilos (Art. 1º, I), ao intercâmbio musical (Art. 2º, I) e à promoção de concertos para a comunidade (Art. 1º, VI).

O CORALUSP, instituição com quase 60 anos de história e detentor de cinco prêmios APCA, exige um suporte técnico-instrumental de excelência para a manutenção de seu tripé pedagógico: técnica vocal, estruturação musical e execução de concertos de alto nível.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

RAZÕES DA ESCOLHA DO MÚSICO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade indispensável de prover os Grupos Andante I e II do CORALUSP com arranjos musicais inéditos, customizados e de alta qualidade técnica e artística. A escolha do músico **Zuza Gonçalves** justifica-se por sua sólida formação acadêmica, somada a uma carreira artística de projeção internacional, reunindo as competências exatas exigidas para a excelência do objeto deste contrato. Os principais fatores que motivam esta escolha são:

Formação acadêmica e técnica que inclui Bacharelado em Composição e Regência pelo Instituto de Artes da UNESP, Pós-graduação em Pedagogia da Cooperação e Metodologias Colaborativas (Projeto Cooperação/UNIP) e formação técnica (incompleta) na ULM (atual EMESP Tom Jobim) e na Fundação das Artes de São Caetano.
Entre 2014 e 2023 atuou como educador de música vocal do Centro de Música do SESC Vila Mariana conduzindo dezenas de cursos envolvendo centenas de alunos ao longo de 9 anos. Sua abordagem baseada na improvisação, no aprofundamento da escuta e da presença em relação, no diálogo, na brincadeira e em valores como diversidade e inclusão, foi sempre destaque na instituição.
Nos últimos 10 anos tem viajado o mundo participando de festivais e conduzindo workshops independentes ligados a prática da Música do Círculo nos seguintes países: Estados Unidos, Argentina, Ghana, França, Itália, Espanha, Portugal, Inglaterra, Alemanha, Suíça e Holanda, estabelecendo uma vasta rede de contato internacionais que possibilita trocas e aprendizados artísticos e interculturais mutuamente enriquecedores. Destaque especial a workshops conduzidos no Carnegie Hall (Nova Iorque), no Los Angeles College of Music, no Centro Cultural Kirchner (Buenos Aires) e no International Body Music Festival (Ghana).

Diante do exposto, resta evidente que o currículo de **Júlio Cesar Ferreira Batista Gonçalves** atesta uma singularidade profissional que atende com perfeição às demandas artísticas e pedagógicas do CORALUSP. A contratação, portanto, cumpre os requisitos de interesse público, economicidade e eficiência, assegurando um produto final de altíssimo nível para as temporadas e apresentações dos Grupos Andante I e II.

Luiz Carlos da Conceição
Técnico Administrativo
Nº USP.: 2989550

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JEZR-DGJG-3IWB-MIY1 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/JEZR-DGJG-3IWB-MIY1

Luiz Carlos da Conceicao

Nº USP: 2989550

Data: 17/06/2026 15:05

Demanda Mercúrio: **171833/2026**
Processo SEI: **154.00008346/2026-68**

São Paulo, 17 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

INTERESSADO: Coral da Universidade de São Paulo.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço artísticos por inexigibilidade – ARRANJADOR MUSICAL – para apresentações do CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP.

Em cumprimento ao **art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC)**, este documento visa instruir o processo de contratação direta, inexigibilidade de licitação, mediante a demonstração da razoabilidade e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado, conforme estabelecido no **art. 23** da referida Lei.

A análise baseia-se nos parâmetros do **Art. 3º do Decreto Estadual nº 67.888/2023** e do **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**. Foram adotados os seguintes critérios de aferição:

- **Contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;
- **Dados de mídia e tabelas de referência:** Pesquisa em tabelas formais de sindicatos da categoria e órgãos públicos (Art. 3º, inciso II, Decreto 67.888/23).

Historicamente, o **CORALUSP** define os cachês de músicos em sessões ordinárias de seu Conselho Deliberativo, sempre zelando pela **probidade administrativa**. A pesquisa comparativa demonstra que os valores praticados pela instituição estão alinhados ou, em diversos casos, abaixo da média de mercado:

- **Fonte 01 (SINDMUCE/CE):** A tabela vigente, aprovada em assembleia da categoria a partir de março de 2026, estabelece o valor de **R$ 2.000,00** para elaboração de **um arranjo** coro misto a 4 vozes.
- **Fonte 02 (AMAR SOMBRÁS – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes):** A tabela vigente, informa que o valor de contratação é de **R$ 2.010,00 por arranjo.**

Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

- **Fonte 03 (Portal Nacional de Contratações Públicas):** Contratação Direta Nº 83/2026 – ID PNCP: 88830609000139-1-000219/2026, cujo objeto da prestação de serviços é de arranjador para composição musical a ser executada pela Orquestra Municipal de Caxias do Sul, com valor registrado de **R$ 3.000,00**.
  Site: https://www. https://pncp.gov.br/app/editais/88830609000139/2026/219

A tabela abaixo consolida os parâmetros utilizados para a validação do preço:

ITEM	FONTE DE REFERÊNCIA	EVENTO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	SINDIMUCE/CE	Tabela de cachês	2.000,00	01	2.000,00
2	AMAR SOMBRÁS	Tabela de cachês	2.010,00	01	2.010,00
3	PNCP	Compra Direta Nº 83/2026	3.000,00	01	3.000,00

- Valores expressos em Reais (R$).

Importante ressaltar que o valor a ser contratado é de **R$ 2.400,00**, **referente a 02 (dois) arranjos musicais**, para os grupos Andante I e II. E a pesquisa de mercado evidencia que a contratação pretendida observa o princípio da economicidade. Os preços praticados pelo **CORALUSP** mostram-se equivalentes ou inferiores aos índices das entidades de classe e ao histórico de mercado, restando comprovada a vantajosidade da proposta para a Administração Pública.

Luiz Carlos da Conceição
Técnico Administrativo
Nº USP.: 2989550

Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique a HASH de autenticidade na página 63 deste documento.
Documento assinado digitalmente. Por favor, verifique a HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Z566-PRHL-62KT-QA6L no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/Z566-PRHL-62KT-QA6L

Luiz Carlos da Conceicao

Nº USP: 2989550

Data: 17/06/2026 15:06

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

SINDICATO DOS MÚSICOS
PROFISSIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ

TABELA DE CACHÊS DO MÚSICO – 2026

Tabela aprovada em assembleia geral da categoria em março de 2026

PISO SALARIAL		
PARA MÚSICOS QUE POSSUAM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM BANDAS OU OUTRAS EMPRESAS QUE UTILIZEM SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS		
MENSAL (ATÉ DOZE SHOWS / APRESENTAÇÕES)	**R$**	**3.500,00**
ADENDO DE 10% (POR APRESENTAÇÃO - A PARTIR DO 13º SHOW)	**R$**	**350,00**
GRAVAÇÕES		
ALBUM DIGITAL- SINGLE- CD		
POR FAIXA	**R$**	**450,00**
POR DOBRA – (REGRAVAÇÃO DA MESMA FAIXA)	**R$**	**150,00**
GRAVAÇÃO ESPECIAL AUDIOVISUAL (Clipe, etc)		
POR FAIXA	**R$**	**900,00**
Obs. Caso o material gravado para Plataformas/Clipe se converta àlbum virtual, deverá ser pago ao músico o valor adicional correspondente à gravação de álbum digital ou CD.		
PROGRAMAS DE TV/LIVE		
LOCAL	**R$**	**400,00**
FORA DO MUNICÍPIO DO MÚSICO	**R$**	**800,00**
JINGLE OU VINHETA		
POR FAIXA	**R$**	**450,00**
POR DOBRA	**R$**	**150,00**
PRODUÇÃO TRILHA SONORA		
TEATRO / HISTORIETA E OUTROS	**R$**	**4.500,00**
FILME NACIONAL	**R$**	**12.000,00**
FILME ESTRANGEIRO	**R$**	**22.000,00**
Obs.: Esses valores não incluem lançamento da trilha em ÁLBUM DIGITAL que, se for o caso, deverá ser pago o valor adicional correspondente ao piso de gravação de ÁLBUM DIGITAL .		
SHOWS E ESPETÁCULOS		
SHOWS E ACOMPANHAMENTOS DE ARTISTAS LOCAIS		
POR SHOW	**R$**	**1.100,00**
POR ENSAIO/SAÍDA DE ATÉ 03 HORAS	**R$**	**300,00**
Obs: **1)Deve ser pago o valor de 150,00 por hora adicional** **2) Entende-se por saída, reuniões e passagem de som em turno diferente do show.**		
SHOWS E ACOMPANHAMENTOS DE ARTISTAS NACIONAIS		
POR SHOW	**R$**	**2.200,00**
POR ENSAIO/SAÍDA DE ATÉ 03 HORAS	**R$**	**500,00**
1)Deve ser pago o valor de 200,00 por hora adicional **2) Entende-se por saída, as reuniões e passagem de som em turno diferente do show.**		

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

SHOWS E ACOMPANHAMENTOS DE ARTISTAS NO EXTERIOR	
POR SHOW	**R$ 4.000,00**
POR ENSAIO DE ATÉ 03 HORAS	**R$ 600,00**
Deve ser pago o valor de 200,00 por hora adicional **2) Entende-se por saída, as reuniões e passagem de som em turno diferente do show.**	
SHOWS E ACOMPANHAMENTOS DE ARTISTAS ESTRANGEIROS NO BRASIL	
POR SHOW	**R$ 3.000,00**
POR ENSAIO/SAÍDA DE ATÉ 03 HORAS	**R$ 600,00**
Obs: 1) Deve ser pago o valor de 300,00 por hora adicional **2) Entende-se por saída, reuniões e passagem de som em turno diferente do show.**	

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

DIÁRIAS PARA VIAGENS NACIONAIS	
ALIMENTAÇÃO	R$ 300,00
DIÁRIAS PARA VIAGENS INTERNACIONAIS	
ALIMENTAÇÃO	R$ 800,00
Obs.: As despesas com deslocamento, traslado,seguro saúde e hospedagem serão por conta do contratante.	
CONCERTO SINFÔNICO OU DE CÂMARA - BALLET / CONGÊNERES (POR ESPETÁCULO)	
REGENTE	R$ 5.000,00
REGENTE ASSISTENTE	R$ 3.500,00
SPALLA	R$ 2.000,00
CONCERTINO / CHEFE DE NAIPE	R$ 1.200,00
INSTRUMENTISTA / 1ª PARTE	R$ 1.000,00
INSTRUMENTISTA / 2ª PARTE	R$ 900,00
INSTRUMENTISTA / 3ª PARTE	R$ 800,00
SOLISTA	R$ 2.500,00
POR ENSAIO/SAÍDA DE ATÉ 03 HORAS	R$ 400,00
ACOMP. DE BALLET, DANÇA, TEATRO OU CONGÊNERES (ATÉ 03 HORAS)	R$ 500,00
APRESENTAÇÃO AO VIVO / EVENTOS/ POR MÚSICO	
CERIMÔNIAS DE CASAMENTO, MISSAS E CONGÊNERES.	R$ 600,00
BAILE / RECEPÇÃO (ATÉ 04 HORAS)	R$ 700,00
BAILE / RECEPÇÃO (ATÉ 03 HORAS)	R$ 600,00
BAILE / RECEPÇÃO (ATÉ 02 HORAS)	R$ 500,00
HOTÉIS (ATÉ 03 HORAS)	R$ 500,00
CASAS NOTURNAS / BARES/RESTAURANTES (ATÉ 03 HORAS).	R$ 500,00
HORA EXTRA	R$ 200,00
Obs.: Eventos sociais realizados em hotéis, restaurantes, shoppings, lojas, supermercados, casas noturnas e bares terão valor de baile ou recepção.	
ARRANJOS	
COM GRADE PARA PIANO E ORQUESTRA COMPLETA, BANDA DE MÚSICA OU BIGBAND	R$ 3.000,00
ARRANJO CORO MISTO A 4 VOZES	R$ 2.000,00
COM GRADE SIMPLIFICADA E CIFRA	R$ 1.200,00
TRANSCRIÇÃO DE MÚSICAS, EDIÇÃO DIGITAL OU CÓPIA DE PARTITURAS	
GARANTIA MÍNIMA DE 100 COMPASSOS	R$ 500,00
AULA PARTICULAR	
POR HORA	R$ 150,00
REVEILLON	
LOCAL (ATÉ REGIÃO METROPOLITANA)	R$ 2.200,00
FORA DA LOCALIDADE DO MÚSICO (FORA DA REGIÃO METROPOLITANA)	R$ 2.500,00
Obs.: Valores referentes à diária, POR MÚSICO, com limite de até 04 (quatro) horas.	
CARNAVAL	
POR SHOW LOCAL (ATÉ 02 HORAS)	R$ 1.300,00
POR SHOW FORA DO MUNICÍPIO DO MÚSICO (ATÉ 02 HORAS)	R$ 1.800,00

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

amar SOMBRÁS

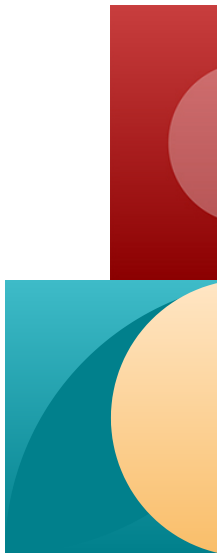


Tabela de Cachês Mínimos para Trabalhos Eventuais

Apresentação ao Vivo

Baile – Casamento – Música Ambiente ao Vivo – Aula

Gravações

Natal – Reveillon – Carnaval

Normas de Gravação

la de Gravações

Privacidade - Termos

Atendimento WhatsApp

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Músicos Contratados no Estado do Rio de Janeiro receberão cachês estabelecidos na tabela do SindMusi/RJ. Deverão ser observados os dispositivos do capítulo 3, da Lei 3857/60, dos artigos 41 a 48, que trata da jornada do trabalho do músico.

CD	
Por Período	
Chamada mínima 03 períodos	R$ 850,00
Instrumentista/ Corista/ Ritmista por período	R$ 285,00
Dobra 01 período	R$ 285,00
Solo 10 períodos	R$ 2.830,00
Por Faixa	
Faixa (Instr./ Corista/ Ritmista)	R$ 885,00
Dobra	R$ 285,00
Solo	R$ 2.830,00
Making of de CD	
Por Faixa	R$ 425,00
Obs: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h30m. Hora excedente ou fração	R$ 285,00
DVD	
Por Faixa	R$ 1.285,00

Atendimento WhatsApp

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Obs: Caso o material gravado para o DVD se converta em CD, deverá ser pago em adicional o valor de tabela para gravação de CD.	
Arranjo e Regência (por faixa)	
Por arranjo	R$ 2.010,00
Por Regência	R$ 2.010,00
Cópias – Garantia mínima 550 compassos	R$ 400,00
Por compasso	R$ 0,80
Jingle ou Vinheta	
Por Período	
Chamada mínima 02 períodos	R$ 945,00
Peça até 1 minuto período	R$ 475,00
Dobra	R$ 475,00
Solo 10 períodos	R$ 4.720,00
Por Faixa	
Cada faixa	R$ 945,00
Cada Dobra	R$ 475,00
Solo	R$ 4.420,00
Obs: Tempo máximo para gravação de uma faixa 2h. Hora excedente ou fração	R$ 475,00

Atendimento WhatsApp

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 83/2026

Última atualização 17/04/2026

Local: Caxias do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

Unidade compradora: 2 - Executivo Administração Direta

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88830609000139-1-000219/2026 **Fonte:** Prefeitura Municipal de Caxias do Sul

Objeto:

Contratação de serviço de arranjador para o Cine Concerto da Orquestra Municipal no dia 19 de abril de 2026, no UCS Teatro em Caxias do Sul

Informação complementar:

PROA 26/8050-0011013-6

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 3.000,00	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	CACHÊ ARTÍSTICO-para contratação de serviço de arranjador para o Cine Concerto da Orquestra Municipal no dia 19 de abril de 2026, no UCS Teatro em Caxias do Sul	1	R$ 3.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

ESP-PRO-REITORIA DE CULTURA E EXTENSAO UNIV.

Documento de Formalização da Demanda 374/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 374/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CORALUSP	30/07/2026 00:00	931429	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de músicos extras/arranjadores musicais.

2. Justificativa de Necessidade

Melhoria da qualidade musical: O músico profissional pode elevar a qualidade geral da performance do coral. Um músico habilidoso pode fornecer uma base sólida, harmonização adequada e ritmo preciso, melhorando assim a experiência auditiva para o público.

Apoio ao coral: O músico acompanhante pode fornecer suporte crucial para o coral, especialmente em termos de ajudar os cantores a manterem o tom correto, ritmo e coesão musical durante a performance. Isso pode ser particularmente importante em peças mais complexas ou desafiadoras.

Variedade musical: O músico permite ao coral explorar um repertório mais diversificado. Um músico versátil pode acompanhar uma ampla gama de estilos musicais, desde clássico até contemporâneo, ampliando assim as possibilidades artísticas do coral e também podendo confeccionar arranjos para os coros.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	46,00	600,00	27.600,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARCIA HENTSCHEL

Diretora

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento		Responsável	Data
1	A pedido do demandante.	MARLI QUADROS LEITE	03/11/2025 17:03
2	A USP é uma universidade pública, mantida pelo Estado de São Paulo e ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e a operação de envio dos DFD´s referentes ao PCA 2026, está dentro do prazo previsto do Decreto Estadual 67.689 de 03/05/2023.	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO	03/06/2025 09:52

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

254	963 - SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS
931429-470/2026	R$ 27.600,00
30/07/2026	

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONÇALVES
zuzagoncalves@gmail.com / musicadocirculo@gmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS AO CORAL DA USP

1. OBJETO

Contratação do **ARRANJADOR MUSICAL** convidado **JULIUS GONÇALVES**, representante legal da empresa **MÚSICA DO CÍRCULO TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA.** para atuar na elaboração de arranjos musicais para CORALUSP, conforme descrito abaixo:

O período para prestação de serviço será de 15 de julho a 14 de agosto de 2026.

2. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor bruto dos serviços é de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**

2.2. A nota fiscal dos serviços prestados deverá ser emitida após a entrega do serviço na referida data.

2.3. O pagamento deverá ser efetuado em única parcela, após 28 dias corridos após a emissão da nota fiscal.

2.4. A não realização dos serviços implicará em penalidades, conforme termos do contrato.

2.5. Dados bancários:

NOME: Música do Círculo Treinamentos e Eventos Ltda.

CNPJ: 33.460.894/0001-51
Banco SICREDI
Agência: 0726
Conta Corrente: 43.609-3
Pessoa Jurídica

IMPORTANTE: no cachê já estão incluídas todas as despesas com alimentação e hospedagem, que deverão ser pagas diretamente pelo convidado.

3. DIREITOS AUTORAIS

A empresa autoriza, a título de por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem intuito lucrativo, seus direitos de nome, imagens, sons e conexos, captados durante ensaios e apresentação do CORALUSP, incluindo transmissão via internet, rádio e quaisquer outros processos de comunicação audiovisual ao público.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONÇALVES
zuzagoncalves@gmail.com / musicadocirculo@gmail.com

4. CONFIRMAÇÃO

Esta proposta é válida por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura. Solicitamos a confirmação formal de sua participação, sob pena de cancelamento de todas as condições propostas.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

5.1. O prestador de serviço declara estar de acordo com os termos da **Portaria GR Nº 8249/23 e da Resolução USP Nº 8548/23**.

Em acordo ao acima exposto, firmamos a presente proposta.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONCALVES
Data: 23/06/2026 09:22:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Julius Cesar F. B Gonçalves
CNPJ – 33.460.894/0001-51
CPF Responsávelº: 279.045.028-52

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 24/06/2026 14:40:01 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Proposta_-_Zuza_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

928d97fef49756403b011bd529fca6256ac2cd3ea9b6a30c555bf6dc198ed9fa

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONCALVES

Informações da assinatura

Assinante: CN=JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONCALVES

CPF: ***.045.028-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 23/06/2026 09:22:35 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONCALVES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 23/11/2025 22:17:02 BRT

Aprovado até: 23/11/2026 22:17:02 BRT

Expirado (LCR): false

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, **JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONÇALVES – CPF 279.045.028-52**, representante legal da empresa **MÚSICA DO CÍRCULO TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA.**, na qualidade de prestador(a) de serviços convidado(a) pelo CORAL da Universidade de São Paulo – CORALUSP, declaro, para os devidos fins, que:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AUTONOMIA

Declaro estar ciente de que prestarei os serviços descritos na proposta com ampla, total e irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica ou vínculo empregatício, comprometendo-me a cumprir rigorosamente as datas e horários previamente estabelecidos.

2. SIGILO E ÉTICA PROFISSIONAL

Comprometo-me a observar estritamente os deveres de sigilo e ética profissional, realizando as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os atos e funções necessários ou convenientes ao pleno e adequado cumprimento de minhas atribuições.

3. ALTERAÇÕES NA AGENDA E CANCELAMENTOS

Reconheço que o CORALUSP se reserva o direito de promover alterações na agenda em decorrência de situações alheias ao seu controle. Estou ciente de que cancelamentos informados com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos não implicarão o pagamento das atividades previstas, conforme estipulado em contrato.

4. CONFORMIDADE COM NORMAS INSTITUCIONAIS

Declaro estar de acordo com os termos da Portaria GR nº 8249/2023, que dispõe sobre as condições de pagamento nas contratações de fornecimento de bens, prestação de serviços e execução de obras em que a Universidade figure como contratante, e da Resolução USP nº 8548/2023, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

5. INTRANSFERIBILIDADE DAS OBRIGAÇÕES

Estou ciente da impossibilidade de delegar ou transferir, total ou parcialmente, a execução das atividades contratadas a preposto, empregado, terceiro ou equivalente, sendo o serviço prestado exclusivamente por mim, conforme indicado na proposta comercial.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

6. IRREVOGABILIDADE DO ACEITE

Declaro estar ciente de que, uma vez aceito o convite e enviada a proposta, não será possível proceder ao seu cancelamento, não havendo possibilidade de substituição, conforme disposto no item 5, cabendo à contratante a avaliação quanto à necessidade e possibilidade de aplicação de sanções administrativas.

Excepciona-se essa condição quando a motivação do cancelamento decorrer de situação adversa e alheia à vontade do contratado, devidamente justificada previamente por escrito e acompanhada de documentação comprobatória. Nesses casos, o valor contratual será reajustado conforme o impacto do cancelamento sobre o período de vigência do contrato.

7. RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS RELACIONADAS AO INSTRUMENTO

Estou ciente de que o cachê acordado já cobre todas as despesas relacionadas ao instrumento, incluindo afinação, aluguel e transporte, as quais deverão ser pagas diretamente por mim.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Autorizo, a título gratuito e por prazo indeterminado, a Universidade de São Paulo (CNPJ nº 63.025.530/0001-04) a utilizar e/ou ceder a terceiros, no Brasil e no exterior, para fins institucionais e sem finalidade lucrativa, os meus direitos de nome, imagem, voz e conexos captados durante os ensaios e apresentações da OSUSP, incluindo transmissões via internet, rádio ou qualquer outro meio de comunicação audiovisual.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONCALVES
Data: 23/06/2026 09:26:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Julius Cesar F. B Gonçalves
CNPJ – 33.460.894/0001-51
CPF Responsávelº: 279.045.028-52

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 24/06/2026 14:40:50 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 6aec769-dirty

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo_de_ciencia_e_compromisso_Zuza_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

1f751d38e831dd840c293d13721713b3aa538223eca31e57b73564daa47e244a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONCALVES

Informações da assinatura

Assinante: CN=JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONCALVES

CPF: ***.045.028-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 23/06/2026 09:26:59 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=JULIUS CESAR FERREIRA BATISTA GONCALVES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 23/11/2025 22:17:02 BRT

Aprovado até: 23/11/2026 22:17:02 BRT

Expirado (LCR): false

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.460.894/0001-51**

Razão Social: **MUSICA DO CIRCULO TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA JOSE DO PATROCINIO, 234 - APT 5 - ACLIMACAO - 04.108-000 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/06/2026 10:28:58

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 33460894000151

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MUSICA DO CIRCULO TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.460.894/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:49 do dia 22/06/2026 , com validade até o dia 22/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 45M0XC5pBJLMuG6IUodV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2026 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.460.894/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A39.38D8.CF4A.A000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/06/2026 às 10:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 279.045.028-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A39.3901.02DF.B041 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Secretaria de Gestão e Governo Digital

Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes | Fale Conosco

Mural | Legislação | Minutas Edital | Fornecedores | Catálogo | Comunicação | Manuais

10:45:08

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social | CNPJ/CPF 33460894000151 | Ordenar Por

Buscar | Exibir Todos | Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
segunda-feira, 22 de junho de 2026 às 10:45
Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 33.460.894/0001-51

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 22/06/2026 às 10:45:36

Em 22/06/2026 às 10:45:24 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 33460894000151

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Imprimir Baixar PDF

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 33.460.894/0001-51

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 22/06/2026 às 10:43:43

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 95BE0218.65B4E90C.59F2E122.DAF614D8

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUSICA DO CIRCULO TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.460.894/0001-51
Certidão nº: 56489192/2026
Expedição: 22/06/2026, às 10:43:18
Validade: 19/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUSICA DO CIRCULO TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.460.894/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUSICA DO CIRCULO TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 33.460.894/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:11 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2026.
Código de controle da certidão: **0208.87C0.04FC.8314**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	33.460.894/0001-51
Razão social:	MUSICA DO CIRCULO TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA
Endereço:	R JOSE DO PATROCINIO 234 APT 5/ ACLIMACAO / SAO PAULO / SP / 04108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060702545353058801

Informação obtida em 22/06/2026 10:40:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.714.126

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	33460894	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	01/01/2022 03:23:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Currículo e Clipping



Zuza Gonçalves

Cantor, músico, improvisador e educador

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Zuza Gonçalves

Principais qualificações

➢ Formação acadêmica e técnica que inclui Bacharelado em Composição e Regência pelo Instituto de Artes da UNESP, Pós-graduação em Pedagogia da Cooperação e Metodologias Colaborativas (Projeto Cooperação/Unip) e formação técnica (incompleta) na ULM (atual EMESP Tom Jobim) e na Fundação das Artes de São Caetano.

➢ Entre 2014 e 2023 atuou como educador de música vocal do Centro de Música do Sesc Vila Mariana conduzindo dezenas de cursos envolvendo centenas de alunos ao longo de 9 anos. Sua abordagem baseada na improvisação, no aprofundamento da escuta e da presença em relação, no diálogo, na brincadeira e em valores como diversidade e inclusão, foi sempre destaque na instituição. O desligamento de Zuza da instituição em Dezembro de 2023 surge exclusivamente pela incapacidade de conjugar as demandas do regime CLT do Sesc com a crescente agenda nacional e internacional da carreira de Zuza.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

➢ Co-criador da prática da Música do Círculo e cofundador do Instituto Música do Círculo, juntamente com Pedro Consorte e Ronaldo Crispim. Entre as ações desenvolvidas por Zuza dentro do Instituto estão:

- Fritura Livre: encontro aberto, mensal e gratuito que chega a reunir 150 pessoas, na sua maioria não-músicos, para uma prática de Música do Círculo em espaços públicos, a Fritura acontece desde Janeiro de 2013 mensalmente, tendo completado 11 anos e 132 encontros ao final de 2023.
- Retiro Música do Círculo: imersão de uma semana para a prática de Música do Círculo em relação com a natureza. Desde 2015 já são 14 edições, em Janeiro de 2023 foram 100 pessoas de 13 nacionalidades diferentes, dos mais diversos contextos, vivendo por uma semana uma experiência de comunidade musical.
- Formações de Condutores de Música do Círculo: a partir de 2020 iniciaram os cursos nacionais e internacionais reunindo centenas de pessoas interessadas em conduzir rodas de Música do Círculo.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

➢ Desde 2016 é parte do corpo docente da "Circlesongschool" criado e liderado pelo gênio musical Bobby McFerrin, um workshop de improvisação vocal coletiva de uma semana que reúne de 150 a 200 cantores de todo o mundo. Nesse curso Zuza contribui com sua experiência única que integra música corporal, movimento, cooperação e senso de comunidade ao universo da improvisação vocal.

➢ Nos últimos 10 anos tem viajado o mundo participando de festivais e conduzindo workshops independentes ligados a prática da Música do Círculo nos seguintes países: Estados Unidos, Argentina, Ghana, França, Itália, Espanha, Portugal, Inglaterra, Alemanha, Suíça e Holanda, estabelecendo uma vasta rede de contato internacionais que possibilita trocas e aprendizados artísticos e interculturais mutuamente enriquecedores. Destaque especial a workshops conduzidos no Carnegie Hall (Nova Iorque), no Los Angeles College of Music, no Centro Cultural Kirchner (Buenos Aires) e no International Body Music Festival (Ghana)

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

➢ Desde 2012 é parte do trio vocal Zulepe, formado por Zuza Gonçalves, Lenna bahule (vencedora do prêmio MOZAL Arte e Cultura de Moçambique, em 2018) e Pedro Iaco (vencedor do prêmio profissionais da Música, categoria cantor, edição 2020.2021), cujo trabalho se baseia na improvisação vocal colaborativa, com seus shows sendo constituídos principalmente de música improvisada no momento.

➢ Larga experiência como educador de projetos sociais na região da grande São Paulo (São Paulo, São Bernardo, Diadema) com destaque para a atuação na implementação do projeto de Música nos CEUs em 2004 e 2005, tendo atuado com crianças e adultos de todas as idades como arte-educador, regente e coordenador nos CEUs São Mateus, Inácio Monteiro e Paz, nas periferias da zona leste e norte de São Paulo.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Circlesongschool







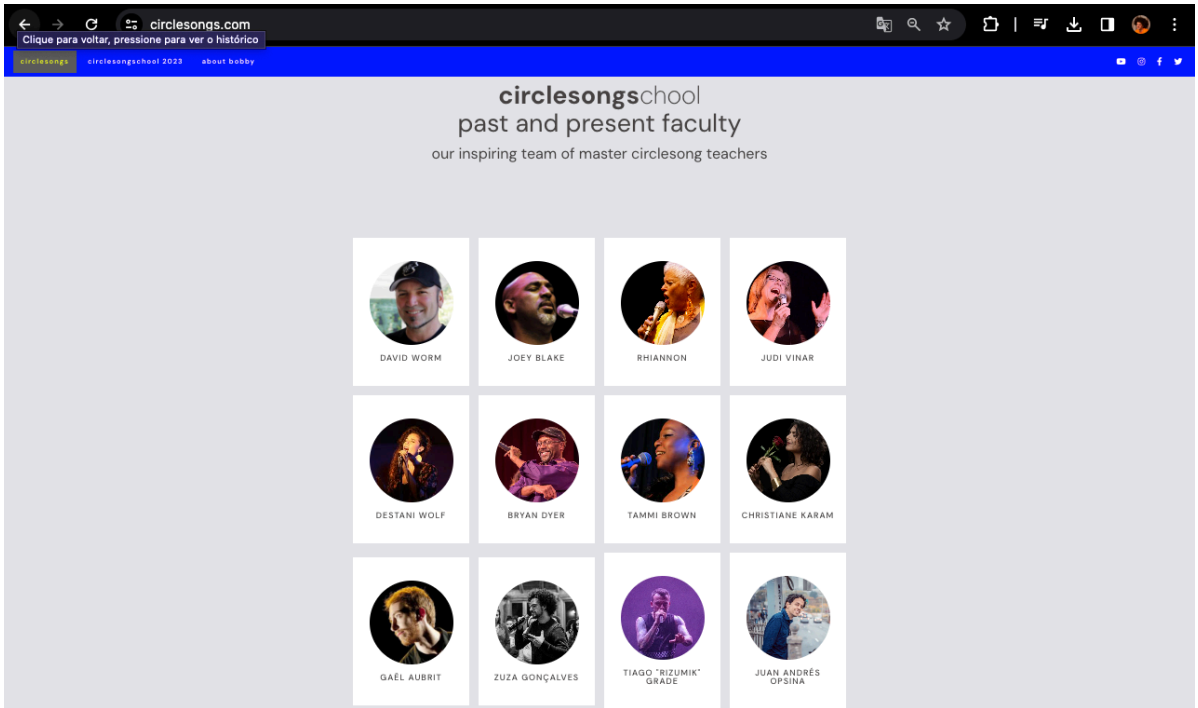
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Circlesongsschool



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Circlesongschool



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Formação Acadêmica



República Federativa do Brasil

unesp

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Instituto de Artes
Campus de São Paulo

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Composição e Regência em 19 de dezembro de 2007, confere o grau de

Bacharel em Música a

Julius César Ferreira Batista Gonçalves

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 28 de outubro de 1977,
cédula de identidade RG nº 28.597.250-9-SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 10 de março de 2008.

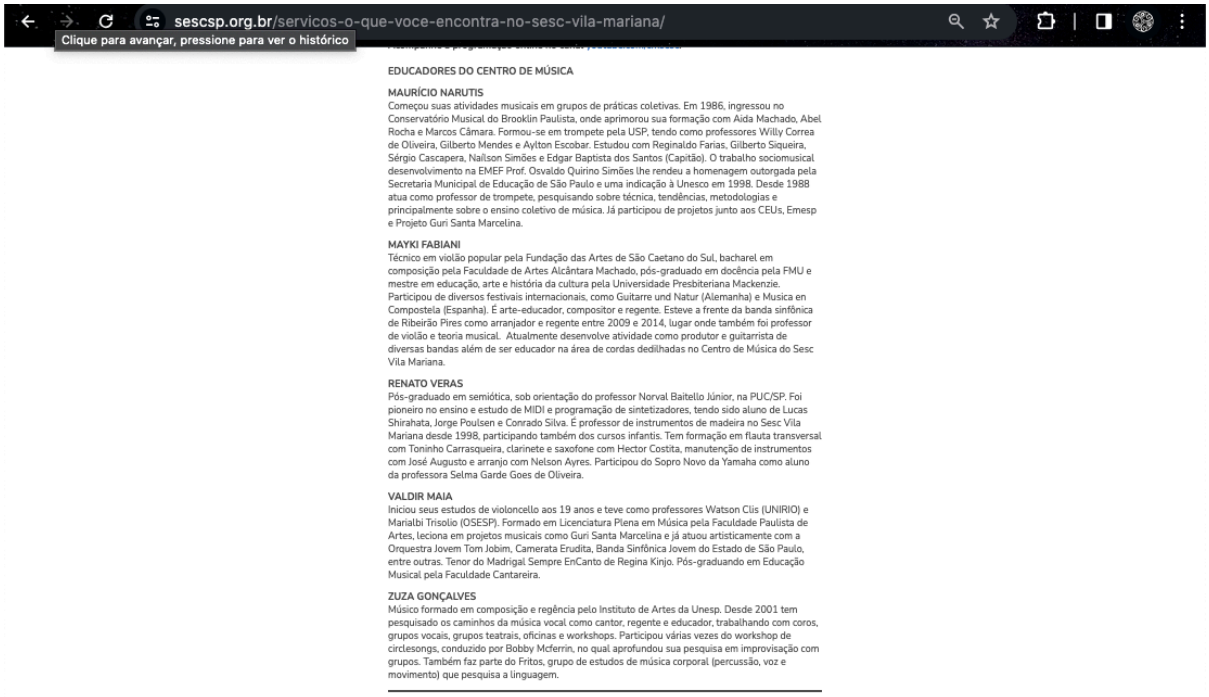
Diplomado

Prof. Dr. João Cardoso Palma Filho
Diretor

Prof. Dr. Marcos Macari
Reitor

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Sesc Vila Mariana



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Sesc Vila Mariana

INVENÇÃO VOCAL: EXPLORANDO AS DIFERENTES POSSIBILIDADES DA VOZ E DO CANTO COLETIVO
COM Zuza Gonçalves

TURMA 1
De 3/9 a 26/11, quartas, 11h às 13h
TURMA 2
De 5/9 a 28/11, sextas, 20h às 22h
●R$ 24 | ■R$ 48
Obs.: interessados a partir de 13 anos.

INICIAÇÃO A IMPROVISAÇÃO VOCAL
COM Zuza Gonçalves
De 2/9 a 25/11, terças, 10h às 12h
Centro de Música
● R$ 24 | ■ R$ 48
Obs.: para cantores, instrumentistas e interessados em geral com alguma experiência anterior e/ou noções básicas de música, a partir de 13 anos

MÚSICA CORPORAL
COM Zuza Gonçalves
De 5/9 a 28/11, sextas, 18h15 às 19h45
Sala A, 4º andar – Torre A
● R$ 24 | ■ R$ 48
Obs.: interessados a partir de 13 anos.











Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Música do Círculo: Fritura Livre



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Música do Círculo: Fritura Livre



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Música do Círculo: Retiro





4o Retiro da Música do Círculo - Janeiro de 2017 - Nazaré Uniluz - Nazaré Paulista/SP

1o Retiro da Música do Círculo - Janeiro 2015 - Fazenda da Furquilha - Monte Alegre do Sul/SP
2o Retiro da Música do Círculo - Janeiro de 2016 - Espaço Arco Íris - São Roque/SP
3o Retiro da Música do Círculo - Julho de 2016 - Espaço Flor das Águas - Cunha/SP

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

Zulepe









Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

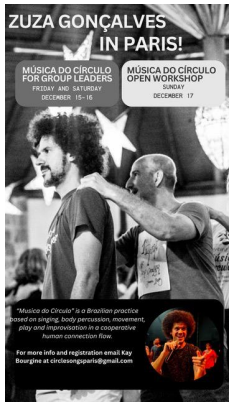
Workshops











Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 62 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XFKV-STWM-RD2U-7ZIN no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/XFKV-STWM-RD2U-7ZIN

Marcia Hentschel

Nº USP: 2429440

Data: 25/06/2026 11:24